



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Fábio Felix



RQ 951/2019

REQUERIMENTO Nº DE 2019. (Do Sr. Deputado FÁBIO FELIX)

Solicita ao Secretário de Educação do Distrito Federal informações sobre as bibliotecas escolares.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do art. 40 do Regimento Interno, solicito que seja enviado ao Secretário de Educação requerimento de informação a respeito do quantitativo de escolas que contam com bibliotecas e do quantitativo de escolas que não contam com bibliotecas no Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A Lei Federal 12.244 de 24 de maio de 2010 prevê a obrigatoriedade de bibliotecas em todas as instituições de ensino do país. Esta exigência visa assegurar acesso qualificado e confortável à leitura no ambiente escolar. Representa, ainda, instrumento fundamental para a garantia ao pleno acesso à educação. No entanto, é de conhecimento público que a garantia do direito em Lei não significa necessariamente que a população o exerça na prática.

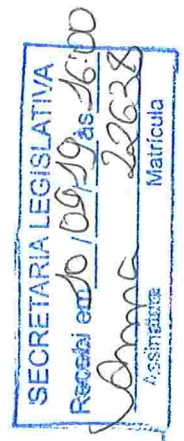
Preocupado com a possibilidade de haver escolas sem bibliotecas no Distrito Federal, e convicto da importância da existência desses espaços, encaminho requerimento de informação para apreciação desta Casa.

Certo do compromisso da Câmara Legislativa do Distrito Federal com a Educação, solicito aos colegas a aprovação desta proposta.

Sala das Sessões, em


Deputado FÁBIO FELIX – PSOL

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 951 / 2019
Folha Nº 01 / #

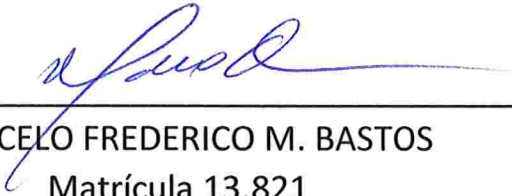


Assunto: Distribuição do **Requerimento nº 951/19**.

Autoria: Deputado (a) **Fábio Felix (PSOL)**

Ao **SPL** para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Em 11/09/19



MARCELO FREDERICO M. BASTOS
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 951 12019
Folha Nº 02